



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AO EDITAL N° 14/2021 – UERR/CUNI/REIT/PROPEI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**CHAMADA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INGRESSO NO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC E PIVIC (2021-2022)**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto no 14.444-E de 15 de agosto de 2012, torna pública a retificação ao Edital da seleção de projetos para participação no **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** e no **Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)**, com vigência de 10/2021 a 08/2022.

No Edital N° 14/2021 – UERR/CUNI/REIT/PROPEI,

Onde se lê:

(...)

7.3.2. Histórico escolar original (atualizado emitido pela secretaria geral ou diretoria da escola, com carimbo e assinatura do responsável da instância administrativa emissora) e Comprovante de matrícula atualizado. O arquivo deverá estar em PDF, identificar o nome do Acadêmico + Orientador no arquivo (Ex.: Histórico – Matrícula – Acadêmico – Orientador.pdf).

(...)

8.3.1. A avaliação será realizada a partir dos critérios de pontuação descritos no formulário do perfil do acadêmico, Anexo III, conforme Tabela 4A e 3B, consoante ao Histórico Escolar do proponente.

(...)

ANEXO III PERFIL DO ACADÊMICO

Nome:

Currículo Lattes (URL):	Data da atualização:
Escola:	Série:
Título do projeto:	

POTUAÇÃO PELA ANÁLISE DE MÉRITO DO CANDIDATO (Reservado para a Comissão de Avaliação)	
1. Pontuação do histórico escolar (PHE)	
2. Pontuação das atividades científicas	
Pontuação Total	

Tabela 4A – Análise do histórico escolar do acadêmico.

HISTÓRICO ESCOLAR	Pontuação do histórico escolar (PHE) (Reservado para a Comissão de Avaliação)
<p>i) Pontuação obtida a partir do PHE, calculada pelo somatório das notas de todas as disciplinas cursadas.</p> $PHE = \sum NT / N$ <p>NT: notas das disciplinas aprovadas e reprovadas N: número de disciplinas aprovadas e reprovadas</p> <p>PHE abaixo de 6 será desclassificado</p>	PHE =

Boa Vista-RR, de 2021.

Nome do acadêmico:

(...)

Leia-se:

(...)

7.3.2. Histórico acadêmico original (atualizado emitido pelo Registro Acadêmico da UERR, com assinatura eletrônica da instância emissora) e Comprovante de matrícula atualizado. O arquivo deverá estar em PDF, identificar o nome do Acadêmico + Orientador no arquivo (Ex.: Histórico – Matrícula – Acadêmico – Orientador.pdf).

(...)

8.3.1. A avaliação será realizada a partir dos critérios de pontuação descritos no formulário do perfil do acadêmico, Anexo III, conforme Tabela 4A e 3B, consoante ao Histórico Escolar do Acadêmico.

(...)

**ANEXO III
PERFIL DO ACADÊMICO**

Nome:	
Currículo Lattes (URL):	Data da atualização:
Curso:	Semestre:

Título do projeto:

POTUAÇÃO PELA ANÁLISE DE MÉRITO DO CANDIDATO	
(Reservado para a Comissão de Avaliação)	
1. Pontuação do histórico escolar do acadêmico (PHE)	
2. Pontuação das atividades científicas	
Pontuação Total	

Tabela 4A – Análise do histórico escolar do acadêmico.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ACADÊMICO	Pontuação do histórico escolar do acadêmico (PHE) (Reservado para a Comissão de Avaliação)
<p>i) Pontuação obtida a partir do PHE, calculada pelo somatório das notas de todas as disciplinas cursadas.</p> $PHE = \sum NT / N$ <p>NT: notas das disciplinas aprovadas e reprovadas N: número de disciplinas aprovadas e reprovadas</p> <p>PHE abaixo de 6 será desclassificado</p>	PHE =

Boa Vista-RR, de

2021.

Nome do acadêmico:

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital N° 14/2021 – UERR/CUNI/REIT/PROPEI.

Boa Vista-RR, 02 de Setembro de 2021.

Prof. Dr. Vinícius Denardin Cardoso
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Universidade Estadual de Roraima

Prof. Dr. Isabella Coutinho Costa
Diretora de Pesquisa
Universidade Estadual de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Coutinho Costa, Diretora do Departamento de Pesquisa**, em 02/09/2021, às 13:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2828955** e o código CRC **2AF59E95**.

17201.004179/2021.43

2828955v4

Criado por [66693160387](#), versão 4 por [66693160387](#) em 02/09/2021 12:16:31.